



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



**Resolução nº. 008, 7 de Dezembro de 2023.**

### **Aprova Prestação de Contas 2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/AC e,

**CONSIDERANDO:** o Parecer da Prestação de Contas do 2º E 3º Trimestre do Exercício de 2023 e Deliberação do Plenário.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º E 3º Trimestre do Exercício de 2023 do Conselho Regional de Economia do Acre da 23ª região/AC.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco - Ac, 07 dezembro de 2023.

**Aldenir Gomes de Paiva**  
Presidente Corecon-Ac